



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 059/2020.**

**AO PROJETO DE LEI N° 1038/2020, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo ao projeto acima mencionado, vimos que o mesmo visa abrir crédito adicional suplementar por remanejamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para custeio de despesas como rateio de consórcio intermunicipal, recolhimento de PASEP, parcelamento do Serra Previ e precatórios municipais.

As alterações orçamentárias não irão trazer prejuízos ao município, assim somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 16 de Setembro de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA  
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE  
RELATOR



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

